



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 682020
Disponibilização: 06/04/2020
Publicação: 07/04/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues, Marcelo Stival e Francisco Borges Ferreira Neto. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Embargos de Declaração na ação de Investigação Judicial Eleitoral n. 0601693-22.2018.6.22.0000 – Classe 3

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Condição de Elegibilidade - Filiação Partidária - Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral

Embargante: Sebastião Valadares Neto

Advogado: Amarildo Crisóstomo Barbosa - OAB RO n. 7942

Advogado: Juacy Dos Santos Louira Junior - OAB SP n. 173200

Embargado: João Chrisostomo de Moura

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO n. 8221

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e no mérito rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Representação n. 0600088-07.2019.6.22.0000 – Classe 44

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Ivan José da Silva

Advogado: Jormicezar Fernandes da Rocha – OAB/RO n. 899

Advogado: Mirian Oliveira Camilo – OAB/RO n. 7630

Decisão: Preliminares de ilegitimidade do Ministério Público Eleitoral, intempestividade da ação e inexecutividade do acórdão rejeitadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, representação julgada procedente, por maioria, nos termos do voto do relator, vencido o Juiz Clênio Amorim Corrêa.

Agravo Regimental na Prestação de Contas n. 0600067-65.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator no Agravo Regimental: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Agravante: Executiva Estadual do Partido Republicano da Ordem Social - PROS

Advogado: Sônia Cristina Arrabal de Brito – OAB/RO n. 1872

Advogado: Wesley Souza Silva – OAB/RO n. 7775

Advogado: Paulo de Jesus Landim Moraes – OAB/RO n. 6258

Advogada: Viviane de Oliveira Alves – OAB/RO n. 6424

Advogado: Marcelo André Azevedo Veras Barrozo – OAB/RO n. 7768

Decisão: Agravo conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo SEI n. 0000955-71.2020.6.22.8000

Origem: Ariquemes - RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Designação da Juíza Elisângela Nogueira para a 7ª ZE - Ariquemes

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Deferida a designação da magistrada para o período de 11/5/2020 a 10/5/2022, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo SEI n. 0000030-75.2020.6.22.8000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Designação do Juiz Sérgio William Domingues Teixeira para a 6ª ZE - Porto Velho

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral De Rondônia

Decisão: Deferida a designação do magistrado para o período de 6/4/2020 a 5/4/2022, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo SEI n. 0000031-60.2020.6.22.8000

Origem: Ji-Paraná - RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Designação do Juiz Marcos Alberto Oldakowski para a 30ª ZE - Ji-Paraná, para o período de 6/4/2020 a 5/4/2022

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Deferida a designação do magistrado para o período de 6/4/2020 a 5/4/2022, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo SEI n. 0002669-67.2015.6.22.8024

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Requisição inicial da servidora Clécia do Socorro Negreiros da Costa para a 6ª ZE

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Deferida a requisição da servidora pelo prazo de 12 meses, a contar do início das suas atividades na Justiça Eleitoral, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo SEI n. 0000417-72.2020.6.22.8006

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Requisição inicial da servidora Neiziane Carvalho de Souza para a 6ª ZE

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral De Rondônia

Decisão: Deferida a requisição da servidora pelo prazo de 12 meses, a contar do início das suas atividades na Justiça Eleitoral, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e oito minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 3 de abril de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 06/04/2020, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0521479** e o código CRC **A62B8CCF**.

0000444-73.2020.6.22.8000

0521479v2